



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP  
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes, 650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: [beneficio@capivariprev.sp.gov.br](mailto:beneficio@capivariprev.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 028/2024.**

Exonera a pedido do servidor DIEGO GIOLLO BRUGNEROTTO, no cargo de AGENTE ADM E PREVIDENCIARIO – Efetivo, como especifica-----.

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA – Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Capivari – CAPIVARIPREV – Estado de São Paulo – usando de suas atribuições legais, previstas no inciso XXI do artigo 137, da Lei Municipal nº 4.692/2015 de 1º de março de 2015;

**EXONERA:**

**Artigo 1º.** Fica exonerado do cargo de Agente Adm. e Previdenciário (efetivo), referência 12-A o servidor público do Instituto de Previdência Municipal de Capivari, o Sr. DIEGO GIOLLO BRUGNEROTTO, CPF nº 393.188.038-93, RG nº 48.718.420-8, matrícula nº 192710066.

**Artigo 2º.** A presente exoneração é a pedido do próprio servidor, conforme requerimento, datado do dia 16 de setembro de 2024.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 17 de setembro de 2024.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 014/2023.

AFIXE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência Municipal de Capivari, 17 de setembro de 2024.

AGNALDO APARECIDO TEMPESTA  
PRESIDENTE DO CAPIVARIPREV

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA  
DIRETORA ADM. E BENEFICIOS

Publicado na Portaria da Secretaria do CAPIVARIPREV, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.